



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

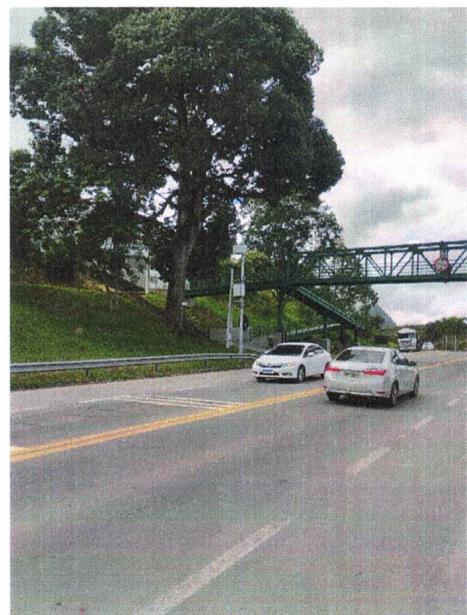
## INDICAÇÃO Nº 003/2026

Assunto: solicita a retirada da árvore localizada próxima à passarela que dá acesso ao Bairro Cohab.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que faça gestão junto à Ecovia Capixaba para que seja avaliada e promovida, com urgência, a retirada de uma árvore localizada próxima à passarela de pedestres que dá acesso ao Bairro Cohab.

### Justificativa:

A referida árvore é muito antiga e apresenta indícios de que suas raízes possam estar apodrecidas, o que representa grave risco à segurança de pedestres e motoristas, por sua proximidade à via.



*Ademir Costa*

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

encaminhado sob nº 220126

João Neiva, 22 de 01 de 26

*losesouza*



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

Ressalta-se que, na semana passada, uma outra árvore antiga e com avançado estado de decomposição (raízes apodrecidas e tronco oco), situada nas proximidades, caiu colocando em risco a vida de passageiros e motoristas que trafegavam pelo local, conforme fotos a seguir:



Conforme relatos, a árvore caiu segundos após a passagem de um ônibus, o que poderia ter resultado em uma tragédia.

Em razão do ocorrido, a via ficou interditada durante toda a manhã, causando transtornos à mobilidade e evidenciando a necessidade urgente de ações preventivas, a fim de evitar novos acidentes.

Diante do exposto, solicita-se que a concessionária seja acionada para avaliação técnica imediata da situação da árvore mencionada e, constatado o risco, que seja realizada sua retirada com a máxima urgência, garantindo a segurança da população.

Certos de contar com o habitual empenho e sensibilidade de Vossa Excelênciia, desde já agradecemos.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 07 de janeiro de 2026.

*Ademir Costa*  
ADEMIR COSTA  
Vereador